

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2256/81

INTERESSADO: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE JAHU

ASSUNTO : Concurso Vestibular de 1982- Relatório

RELATOR : Consº Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 2095 /82 -CTG- APROVADO EM 08 / 12 /82
COMUNICADO AO PLENO EM 22 / 12 /82

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, mantidas pela Fundação Educacional de Jahu, realizaram concurso vestibular unificado. Dois foram os concursos; ao segundo, foram oferecidas as vagas remanescentes do primeiro.

A primeira das Faculdades apresentou o seu relatório ao Conselho Estadual de Educação.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

Os editais em ordem.

Às 180 vagas, inscreveram-se no primeiro concurso vestibular 124 candidatos; classificaram-se 120 e apenas 92 requereram matrícula.

Ao segundo concurso vestibular, foram oferecidas 88 vagas. Inscreveram-se 24 candidatos; classificaram-se 23; matricularam-se 18.

Portanto, matricularam-se na série inicial 110 candidatos classificados.

Faixa etária

a) - 17 a 21 = 79; b) - 22 a 25 = 15; c) acima de 25 = 16

Origem escolar

a) - 1º e 2º graus = 103; b) - curso supletivo = 4; c) exames supletivos = 3

Procedência domiciliar

a) - Jahu = 67; b) - Região = 43

Força do trabalho

96 trabalhavam, quando da matrícula

O curso é noturno. Houve prova de redação. Inglês constituiu-se prova autônoma. Foram apresentadas exemplares das provas. Processo em instruído.

3.- CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do relatório dos concursos vestibulares de 1982, realizados pela Faculdade de Administração de Empre-

sas de Jahu, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de novembro de 1.982

a) Cons^o Alpinolo Lopes Casali
Relator

4— DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 8.12.82

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente